

CASA DO POVO DE BORBA DE GODIM – Cedência e instalação de stand

– Presente o ofício da Casa do Povo de Borba de Godim, com o n.º 122/07, de 11-07-07, com o seguinte teor: -----

-----“Serve o presente para solicitar a V. Ex.^a se digne autorizar instalar um stand na época de Festa da Nossa Senhora das Vitórias, de 30/08/2007 a 04/09/07, numa das ruas principais da cidade da Lixa.

Este stand “barraquinha” destina-se a expor trabalhos realizados pelos idosos e crianças que frequentam as nossas valências, bem como a angariação de sócios para a Casa do Povo.

Cientes da melhor atenção, apresentamos respeitosos cumprimentos.” -----

-----O Chefe da DVTE, Eng. Jorge Almeida, emitiu o seguinte parecer: ----

-----“Há 5 a 6 stands em condições de montagem. O presente pedido poderá ser satisfeito.” -----

Deliberação – Tendo em atenção a informação do Chefe da Divisão de Viação Transito e Edifícios, a Câmara delibera ceder à Casa do Povo de Borba de Godim um stand para o fim solicitado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Prof. José da Silva Campos não participou na discussão e votação em virtude de ser Presidente da Direcção da Associação requerente. -----
